



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

O PLE nº 4/2025 - Projeto de Lei do Executivo, que "Institui o Conselho Municipal de Inclusão das Crianças e Adolescentes Atípicos - CMICAA de Jacareí", fica alterado nos seguintes termos:

Art. 1º O caput do art. 5º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Municipal de Inclusão das Crianças e Adolescentes Atípicos – CMICAA, será paritário, constituído por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, os quais serão nomeados e empossados por meio de Portaria do Poder Executivo, da seguinte forma".

Art. 2º O caput do inciso I do artigo 5º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"I - 07 (sete) membros representantes e indicados pelo Poder Público:".

Art. 3º O inciso I do artigo 5º, do Projeto de Lei em epígrafe, fica acrescido da alínea "f", com a seguinte redação:

"f) 01 (um) representante do Poder Legislativo".

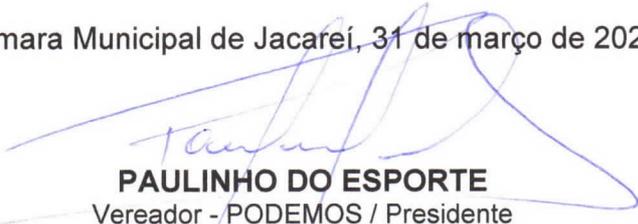
Art. 4º O caput do inciso II do artigo 5º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"I - 07 (sete) membros representantes e indicados pela Sociedade Civil Organizada:".

Art. 5º A alínea "b" do inciso II do artigo 5º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

"b) 02 (dois) representantes de entidade ou associação de apoio à pessoa atípica, com sede em Jacareí".

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de março de 2025.


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

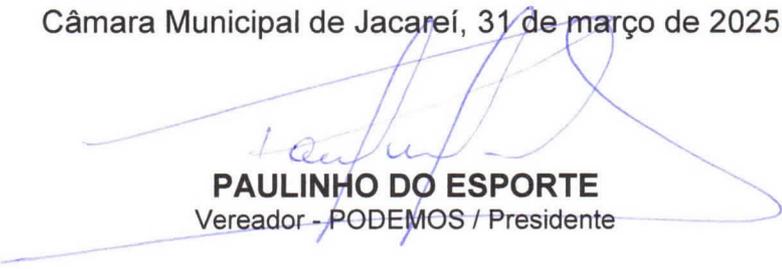
PALÁCIO DA LIBERDADE



Justificativa

Esta emenda objetiva incluir um representante do Poder Legislativo Municipal no Conselho Municipal de Inclusão das Crianças e Adolescentes Atípicos - CMICAA de Jacareí, bem como aumentar para dois a quantidade de representantes de entidade ou associação de apoio à pessoa atípica, com sede em Jacareí.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de março de 2025.


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente